

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2853  
09 de Setembro de 2025

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---

# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**

# Índice Geral:

Código 135 - Petição indeferida.....	5
Código 140 - Pedido inexistente.....	6
Código 145 - Exigência.....	7
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	9
Código 185 - Processo Arquivado.....	11
Código 350 - Certificado expedido.....	12
Código 800 - Certificado cancelado.....	19

### **Código 135 - Petição indeferida**

Petição indeferida por não atender as formalidades previstas em Lei. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

<b>Processo: BR 70 2023 000002-1</b>	Código 135 - Petição indeferida Petição: 880250000788 Requerente: IDEMIA DO BRASIL ? SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
<b>Processo: BR 70 2023 000003-0</b>	Código 135 - Petição indeferida Petição: 880250000789 Requerente: IDEMIA DO BRASIL ? SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

---

### **Código 140 - Pedido inexistente**

Requerimento de averbação/registro ou petição de qualquer natureza, NÃO CONHECIDA, devido ao não pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) tempestivamente, conforme Artigo 218, inciso II e Artigo 219, inciso III da Lei 9.279/1996 ; ou protocolo de petição fora de prazo legal, conforme Artigo 218, inciso I e Artigo 219, inciso I da Lei 9.279/1996.

---

**Petição: 88025000847**

Código 140 - Pedido inexistente

Data do Protocolo: 29/08/2025

Requerente: CARTA EDITORIAL LTDA

---

**Petição: 88025000859**

Código 140 - Pedido inexistente

Data do Protocolo: 03/09/2025

Requerente: RC PREMIUM COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
LTDA

### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

---

**Processo: BR 70 2016 000021-4** Código 145 - Exigência  
 Cedente: TOSHIBA ENERGY SYSTEMS & SOLUTIONS CORPORATION  
 Cessionária: TRANSFORMADORES E SERVIÇOS DE ENERGIA DAS AMERICAS S.A.

---

**Processo: BR 70 2021 000001-8** Código 145 - Exigência  
 Cedente: LUPIN LIMITED  
 Cessionária: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

---

**Processo: BR 70 2021 000561-3** Código 145 - Exigência  
 Cedente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA.  
 Cessionária: PORTOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000276-0** Código 145 - Exigência  
 Cedente: CONTITECH DEUTSCHLAND GMBH  
 Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.

---

**Processo: BR 70 2025 000048-5** Código 145 - Exigência  
 Cedente: AMER SPORTS WINTER & OUTDOOR COMPANY  
 Cessionária: WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000049-3** Código 145 - Exigência  
 Cedente: AMER SPORTS WINTER & OUTDOOR COMPANY  
 Cessionária: WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000148-1** Código 145 - Exigência  
 Cedente: AMADO SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA  
 Cessionária: LIDIA DE SA BITTENCOURT CAMARA

---

**Processo: BR 70 2025 000154-6** Código 145 - Exigência  
 Cedente: WECA COMERCIO DE BATERIAS LTDA  
 Cessionária: BATER-LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000172-4** Código 145 - Exigência  
 Cedente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC  
 Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

---

**Processo: BR 70 2025 000179-1** Código 145 - Exigência  
 Cedente: BELLOTA AGRISOLUTIONS S.L.  
 Cessionária: BELLOTA BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000229-1** Código 145 - Exigência  
 Cedente: PANTUCCI FRANQUIAS DE ALIMENTOS LTDA

	Cessionária: R. BATTISTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000231-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: VAIO CORPORATION Cessionária: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
<b>Processo: BR 70 2025 000232-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TOYOTA MOTOR CORPORATION Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000233-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TOYOTA MOTOR CORPORATION Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000234-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PALFINGER EUROPE GMBH Cessionária: PALFINGER BRASIL S.A.
<b>Processo: BR 70 2025 000238-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS Cessionária: INSTITUTO AMBIENTAL BASE
<b>Processo: BR 70 2025 000239-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: GC PARTICIPACOES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Cessionária: PRIVATE BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000240-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: G.E. & D.A. KENNEDY PROPRIETARY LIMITED Cessionária: MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000241-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: MARCOS SCHIJVARG Cessionária: GELJORS ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000242-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: JFE STEEL CORPORATION Cessionária: GERDAU ACOMINAS S/A
<b>Processo: BR 70 2025 000244-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SHENYANG ALUMINUM AND MAGNESIUM ENGINEERING AND RESEARCH INSTITUTE COMPANY LIMITED Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
<b>Processo: BR 70 2025 000245-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SHENYANG ALUMINUM AND MAGNESIUM ENGINEERING AND RESEARCH INSTITUTE COMPANY LIMITED Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: BR 70 2015 000268-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000852 Data do Protocolo: 01/09/2025 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.
<b>Processo: BR 70 2018 000023-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000849 Data do Protocolo: 29/08/2025 Requerente: ANDREAS STIHL AG & CO KG.
<b>Processo: BR 70 2019 000127-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000847 Data do Protocolo: 29/08/2025 Requerente: CARTA EDITORIAL LTDA
<b>Processo: BR 70 2019 000216-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000850 Data do Protocolo: 01/09/2025 Requerente: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
<b>Processo: BR 70 2020 000294-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000851 Data do Protocolo: 01/09/2025 Requerente: CORPORACION HABANOS SOCIEDAD ANÔNIMA
<b>Processo: BR 70 2021 000138-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000854 Data do Protocolo: 02/09/2025 Requerente: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000553-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000857 Data do Protocolo: 02/09/2025 Requerente: CPX DISTRIBUIDORA S/A
<b>Processo: BR 70 2023 000418-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000844 Data do Protocolo: 28/08/2025 Requerente: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
<b>Processo: BR 70 2025 000128-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000855 Data do Protocolo: 02/09/2025 Requerente: HOLANDA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA

---

<b>Processo: BR 70 2025 000207-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000845 Data do Protocolo: 28/08/2025 Requerente: ALCOA ALUMINIO S/A
<b>Processo: BR 70 2025 000222-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250000856 Data do Protocolo: 02/09/2025 Requerente: CULLIGAN BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000256-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 28/08/2025 Cedente: YAMAHA MOTOR CO. LTD. Cessionária: YAMAHA MOTOR ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000257-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 28/08/2025 Cedente: MOTOCA SYSTEMS LTDA. Cessionária: FUJI MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000258-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 29/08/2025 Cedente: ANA CRISTINA BEITIA KRAEMER MORAES Cessionária: ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA
<b>Processo: BR 70 2025 000259-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 01/09/2025 Cedente: DAIHATSU MOTOR CO., LTD. Cessionária: DAIHATSU INFINIEARTH MFG. CO., LTD.
<b>Processo: BR 70 2025 000260-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 03/09/2025 Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD. Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA.

### **Código 185 - Processo Arquivado**

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

---

**Processo: 110788**

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL RECRUITMENT LIMITED

Cessionária: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA. e PAGE PERSONNEL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

---

**Processo: BR 70 2025 000173-2**

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC

Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 100702**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 100702/09  
 Data do Protocolo: 04/08/2025  
 Cedente: CAMPARI AMERICA LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: CAMPARI DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 01/08/2025 ao Contrato de 02/08/2010, Aditivo de 18/10/2016 e Aditivo de 12/05/2021.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia exclusiva do “Sistema Skyy Spirits” para operação de fábrica para a comercialização dos produtos e o uso relacionado dos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”, nos endereços: Zona Industrial 3, Derivação da Rodovia PE-60, Complexo Industrial SUAPE, Cabo de Santo Agostinho, PE, na Rodovia Fernão Dias, S/N, Km 947,5, Área C1, C2, C3, C4, C5 e C6, Dos Pires, Extrema, MG e na Av. Humberto Cereser, n.º 3170, Caxambu, Jundiá, SP- Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/08/2025 até: 04/07/2027 para os Registros de Marca 908771983, 908772114 e 908772297; 15/05/2028 para o Registro de Marca 908772793; 04/09/2032 para os Registros de Marca 902070479 e 902115170; 31/12/2032 para o Registro de Marca 818548738; 09/04/2033 para os Registros de Marca 826924263 e 826924271.  
 Valor Declarado do Contrato: - 1,5%(um vírgula cinco por cento) do Preço Líquido de Venda dos Produtos fabricados na Fábrica operada pela FRANQUEADA; - 0% (zero por cento) caso a FRANQUEADA apresente lucro zero no período em questão.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/08/2025 até 02/08/2030.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 100702/01 até 100702/08.

---

**Processo: BR 70 2017 000544-8**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000544/07  
 Data do Protocolo: 06/08/2025

---

Cedente: ICONIX LATIN AMERICA, LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: NTK CONFECÇÕES EIRELI  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
Natureza do Documento: Aditivo de 02/07/2025 ao Contrato de 08/09/2017 e Aditivos de 04/11/2019, de 16/06/2021 e de 21/06/2024.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/08/2025 até: 28/11/2026 para o Registro de Marca 822948567; 01/11/2035 para o Registro de Marca 822420465; 13/12/2035 para o Registro de Marca 822420430.  
Valor Declarado do Contrato: - Para o produto contratual "mochilas": 5% (cinco por cento) das vendas líquidas no atacado, observando-se os royalties mínimos e as vendas líquidas de atacado mínimas, conforme previsto nas cláusulas 7 e 8 do Contrato e nas cláusulas 4 e 5 e no Anexo 1 do Aditivo de 02/07/2025; - Para os demais produtos contratuais: 6% (seis por cento) das vendas líquidas no atacado, observando-se os royalties mínimos e as vendas líquidas de atacado mínimas, conforme previsto nas cláusulas 7 e 8 do Contrato e nas cláusulas 4 e 5 e no Anexo 1 do Aditivo de 02/07/2025.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Para o produto contratual "mochilas": De 06/08/2025 até 13/12/2035; Para os demais produtos contratuais: De 06/08/2025 até 13/12/2035.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11 da PORTARIA/INPI/PR Nº 26/2023 e no art. 13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 702017000544/01 até 702017000544/06.

---

**Processo: BR 70 2022 000533-0**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702022000533/03  
Data do Protocolo: 06/08/2025  
Cedente: CALIPER CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cedente: TALOGY INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: TALOGY ESTRATEGIAS HUMANAS DO BRASIL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL

---

Setor: Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
Natureza do Documento: Contrato de 21/09/2002, 1º Aditivo de 16/02/2022 e 2º Aditivo de 06/08/2024.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/08/2025 até: 20/07/2029 para o Registro de Marca 818707550; 27/07/2031 para o Registro de Marca 920881050.  
Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) do faturamento líquido dos produtos vendidos e serviços prestados pelo licenciado em relação à marca licenciada, nos termos do 1º Aditivo de 16/02/2022.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/08/2025 até 25/10/2028.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000533/01 e 702022000533/02.

---

**Processo: BR 70 2023 000237-7**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702023000237/04  
Data do Protocolo: 06/08/2025  
Cedente: CYKLOP INTERNATIONAL HOLDING B.V.  
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)  
Cessionária: CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de embalagens de papel  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2023, Aditivo de 19/07/2023 e Aditivo de 26/05/2025.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU EURO  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/08/2025 até 25/12/2025 para o Registro de Marca 006188443; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824021533; 19/12/2029 para os Registros de Marca 005022991, 000681776 e 000681784; 13/10/2031 para o Registro de Marca 608988502; 01/09/2035 para os Registros de Marca 840261276, 840261284, 840261292, 840261314 e 840261365.  
Valor Declarado do Contrato: - 1% (um por cento) das vendas, nos termos da cláusula 2 do Contrato e do Aditivo de 19/07/2023, até o dia 31/12/2024 conforme cláusula 1 do Aditivo de 26/05/2025; - 1,5% (um e meio por cento) das vendas, nos

---

termos das cláusulas 2.1 e 2.5 do Aditivo de 26/05/2025, a partir do dia 01/01/2025 conforme cláusula 1 do Aditivo de 26/05/2025.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/08/2025 até 01/09/2035.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registos de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702023000237/01 até 702023000237/03.

---

**Processo: BR 70 2025 000094-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000094/01

Data do Protocolo: 27/02/2025

Cedente: MICHAEL PAGE RECRUITMENT GROUP LIMITED

País da Cedente: REINO UNIDO

Cessionária: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Cessionária: PAGE PERSONNEL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Cessionária: PAGE INTERIM DO BRASIL- RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Natureza do Documento: Contrato de 05/09/2024 e Aditivo de 24/07/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registos de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/02/2025 até:

26/03/2029 para o Registro de Marca 914571117; 02/04/2029 para o Registro de Marca 914571079; 30/04/2029 para os Registos de Marca 914932667, 914932691, 914932721, 914932764 e 914932799; 05/11/2029 para os Registos de Marca 916704629 e 916704637; 28/06/2032 para os Registos de Marca 923328009 e 923328068; 30/07/2034 para os Registos de Marca 929569326 e 929570260. De 09/09/2025 até: 15/12/2025 para o Registro de Marca 840480431; 29/12/2025 para os Registos de Marca 840480393, 840480407, 840480415, 840480423 e 840480440; 10/01/2026 para os Registos de Marca 822469740, 822469758, 822469766; 822469774 e 822469790; 06/06/2027 para os Registos de Marca 828180253, 828180261, 828180270, 828180288 e 828180296; 26/09/2027 para os Registos de Marca 828903557, 828903565 e 828903590; 20/07/2030 para o Registro de Marca 822469782; 14/09/2031 para o Registro de Marca 828903573; 05/03/2033 para os Registos de Marca 830609946, 830609954 e 830609962; 17/12/2033 para o Registro de Marca 828903581.

Valor Declarado do Contrato: 1) “NIHIL” nos seguintes casos: 1.1) Se o Lucro Operacional do Licenciado em um determinado Ano for menor ou igual ao Retorno Rotineiro, o Licenciado estará isento de pagar um Pagamento da Licença ao Licenciante para esse Ano; 1.2) Se o Licenciado não tiver Lucro Bruto em um determinado Ano, o Licenciado estará isento de pagar um Pagamento da Licença ao Licenciante para esse Ano (já que isso indica que nenhum lucro pode ser atribuído ao uso das Marcas Registradas pelo Licenciado naquele ano). 2) Se o Lucro Operacional do Licenciado em um determinado Ano for superior ao Retorno Rotineiro e o item 1.2 acima não se aplicar, o Licenciado deverá pagar um Pagamento da Licença ao Licenciante de acordo com o seguinte: 2.1) 69,9% (sessenta e nove vírgula nove por cento) do Lucro Residual será pago ao Licenciante; 2.2) Caso o Pagamento da Licença devido de acordo com o parágrafo 3(a) seja superior a 15% (quinze por cento) do Lucro Bruto do Licenciado, será aplicado um limite máximo de 15% (quinze por cento) do Lucro Bruto do Licenciado.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/09/2025 até 30/07/2034.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0595/2025.

**Processo: BR 70 2025 000162-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000162/01

Data do Protocolo: 14/05/2025

Cedente: KURITA WATER INDUSTRIES LTD.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: KURITA DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 26/03/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/05/2025 até: 26/01/2026 para o Registro de Marca 906167000; 18/07/2027 para o Registro de Marca 825920663; 25/09/2027 para o Registro de Marca 825030943; 14/11/2027 para o Registro de Marca 901417548; 29/01/2028 para o Registro de Marca 825920647; 03/06/2028 para o Registro de Marca 825920655; 27/11/2028 para o Registro de Marca 912596082; 06/03/2029 para o Registro de Marca 914223720; 18/02/2030 para o Registro de Marca 910603057; 25/05/2030 para os Registros de Marca 827396473 e 827396481; 05/04/2033 para o Registro de Marca 760032840; 30/12/2034 para os Registros de Marca 831150653, 831150661 e 831150670.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) do preço líquido de venda derivado de cada um dos produtos e serviços identificados pelas Marcas.

---

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/02/2025 até 30/12/2034.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

---

**Processo: BR 70 2025 000163-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000163/01

Data do Protocolo: 14/05/2025

Cedente: KURITA WATER INDUSTRIES LTD.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: KURITA DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 26/03/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/05/2025 até:

19/09/2027 para os Registros de Marca 909116474; 909116504 e 909116571;

25/09/2027 para o Registro de Marca 825030935; 18/01/2032 para o Registro de

Marca 922414890; 25/01/2032 para os Registros de Marca 922415099;

922415218 e 922415390; 26/07/2033 para o Registro de Marca 800118979;

22/01/2035 para os Registros de Marca 811160190 e 811160203.

Valor Declarado do Contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do preço líquido de venda derivado de cada um dos produtos e serviços identificados pelas Marcas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/02/2025 até 22/01/2035.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

---

**Processo: BR 70 2025 000201-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000201/01

Data do Protocolo: 04/07/2025

Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: MINERVA TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2021, Aditivo de 27/06/2023 e Aditivo de 03/10/2024.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operar uma empresa usando o

"SISTEMA CARNEGIE" desenvolvido para serviços de consultoria, de produtos e serviços para desenvolvimento organizacional, de estudos de necessidades, de avaliações, de entrevistas e de sessões sumárias com executivos, no território do Estado do Pará (PA) e do Amapá (AP), Brasil, conforme descrito no Apêndice B do

---

Contrato, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/07/2025 até: 08/05/2027 para os Registros de Marca 825735769 e 825735777; 22/05/2027 para o Registro de Marca 825794447; 05/06/2027 para os Registros de Marca 825735840 e 825735882; 12/06/2027 para o Registro de Marca 825794455; 17/01/2034 para o Registro de Marca 780371526; 28/02/2034 para o Registro de Marca 780371534; 02/10/2034 para o Registro de Marca 780371518.

Valor Declarado do Contrato: 1) "Taxa Inicial": USD 20.000,00. 2) "Royalty": - 12% (doze por cento) da Receita Bruta se a Receita Bruta como uma porcentagem de Receita Alvo for de até 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos da Cláusula 1.9 do Contrato; - 9,5% (nove vírgula cinco por cento) da Receita Bruta se a Receita Bruta como uma porcentagem de Receita Alvo for de 65,01% (sessenta e cinco vírgula zero um por cento) até 85% (oitenta e cinco por cento), nos termos da Cláusula 1.9 do Contrato; - 7% (sete por cento) da Receita Bruta se a Receita Bruta como uma porcentagem de Receita Alvo for de 85,01% (oitenta e cinco vírgula zero um por cento) até 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Cláusula 1.9 do Contrato; - 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) da Receita Bruta se a Receita Bruta como uma porcentagem de Receita Alvo for superior a 115,01% (cento e quinze vírgula zero um por cento), nos termos da Cláusula 1.9 do Contrato. 3) "Taxa de Renovação": USD 2.500,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/02/2021 até 01/02/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0596/2025.

### **Código 800 - Certificado cancelado**

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

---

**Processo: 110788**

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro: 110788/01, 110788/02, 110788/03, 110788/04, 110788/05, 110788/06, 110788/07, 110788/08

Cedente: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL RECRUITMENT LIMITED (com anuência de MICHAEL PAGE RECRUITMENT GROUP LIMITED)

Cessionária: MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA. e PAGE PERSONNEL DO BRASIL RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.